



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – PROCESSO Nº 01/2017**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2017.**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**LOCAL: Câmara Municipal de Jales – Rua Seis, nº 2241, Centro – Jales/SP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, CNPJ nº 51.241.757/0001-49, localizada na Rua Seis, nº 2241 - Centro, Jales/SP TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a **abertura do procedimento licitatório**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**Menor Preço Global**”, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.033/06 e Decreto nº 3.555/00, de 08/08/2000, bem como suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço recorrido acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do Poder Legislativo de Jales, localizado na Rua Seis, nº 2241 - Centro, Jales, Estado de São Paulo, **iniciando-se às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2017**, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2017.

**1 - DO OBJETO**

1.1. A Presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa qualificada para fornecimento da Cessão de Licença de Uso por prazo determinado com Atualização Mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos pelo Legislativo, com atendimento via presencial e remoto e suporte técnico, para atender os setores do Poder Legislativo Municipal, conforme descrito no termo de referência deste edital.



1.2. O objeto acima mencionado obedecerá as especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)**

1.2.1. A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances de acordo com as especificações **mínimas** deste Edital.

1.3. Deverão ser respeitadas a numeração do item e as quantidades, unidades e especificações **mínimas**.

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo, com experiência comprovada na operacionalização dos serviços objeto desta licitação e que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

2.2 Não será permitida a participação:

2.2.1 Das empresas que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Jales/SP, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou, ainda, estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento, que será realizado no início da sessão, antes da entrega dos envelopes, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **tratando-se de procurador** - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo II**.

3.1.1. Em se tratando do item “b)” acima, o procurador deverá apresentar **cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

3.4. Todos os documentos pertinentes ao credenciamento deverão ser apresentados no original ou fotocópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, para autenticação do Pregoeiro, e deverão estar em plena validade na data fixada para abertura dos envelopes.

3.6. A **ausência** do credenciado ou da apresentação de quaisquer documentos relacionados nos itens acima, em qualquer momento da sessão, importará a imediata **exclusão** da licitante por ele representada, salvo fundada justificativa seguida de autorização expressa do Pregoeiro.

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DA DECLARAÇÃO DE “ME” E “EPP” E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**, e a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme **Anexo VII**, deverão ser apresentadas **fora dos Envelopes nº 1 e 2, na fase de credenciamento.**

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois) envelopes fechados** e indevassáveis, constando em sua face frontal a razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**  
**PROCESSO Nº 01/2017**

**O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”**

**O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”**

4.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discutidos no subitem 3.1, letras “a” e “b”.

4.4. Os documentos necessários, tanto ao **credenciamento** quanto à **proposta** e à **habilitação**, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

#### **5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**



**5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

- a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição Estadual ou Municipal da proponente.
- b) Número do Processo nº 01/2017 e do Pregão Presencial nº 01/2017.
- c) Descrição, de forma clara e completa, do ITEM relacionado no ANEXO I – Termo de Referência desta licitação, em conformidade com as especificações deste Edital.
- d) Preços discriminados para cada sistema ou módulo e o preço global da proposta para a prestação dos serviços objeto desta licitação, pelo período de 12 meses, em algarismos, devendo constar, no máximo, duas casas após a vírgula, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, encargos trabalhistas, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, incluindo a implantação, treinamento e manutenção, **conforme ANEXO I – Termo de Referência.**
- f) **Condições de pagamento:** até 10 (dias) após o mês de locação, devidamente atestado pelo órgão competente.
- g) **Início dos serviços:** implantação imediata na assinatura do contrato e contagem da vigência da emissão da ordem de serviços.
- h) **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- i) **Prazo de vigência do contrato:** 12 meses, a partir do recebimento da ordem de serviço.
- j) **Prazo de implantação:** 60 (sessenta) dias, os quais serão computados como parte da vigência do contrato.
- k) e-mail \_\_\_\_\_
- l) data e assinatura do representante legal.

**6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

6.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados nos subitens **6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3**, os quais dizem respeito a:

**6.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Licitante.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débito Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011.
- g) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, caso a empresa possua Inscrição Estadual.

**6.1.2 Qualificação Econômica-Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de



execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para o processamento do Pregão.

### **6.1.3. Outras Comprovações**

a) Apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devendo ser feito por atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, conforme modelo **ANEXO IV**.

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme **Anexo V**.

c) Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, em atendimento ao subitem 6.1 deste Edital, conforme **Anexo VI**.

### **6.1.4. Disposições Gerais da Habilitação**

a) Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do subitem 6.1.1 deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes. Na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

b) Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Câmara a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea “a” deste subitem.

c) Os documentos poderão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

## **7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com a apresentação dos documentos exigidos para o mesmo, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

7.2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** e a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme **Anexo VII**, se a empresa estiver enquadrada na situação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e em envelopes separados a proposta de preços e os documentos de habilitação (Envelopes “1” e “2”).



7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do item fixado neste Edital.
- b) cujos serviços não forem condizentes com os descritivos, objeto desta licitação, conforme o termo de referencia.
- c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- d) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Os lances deverão ser formulados em valores monetários, em moeda corrente, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento) sobre o valor global do objeto deste Pregão.**

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata, sendo que será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor valor na etapa de lances.





7.9. Havendo propostas ou lances, conforme o caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 147, de 14 de agosto de 2014, para oferecer proposta. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo descrito acima, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

7.10. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.11. O Pregoeiro poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

7.14. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar das licitantes a composição de preços totais dos itens constantes do termo de referência, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

7.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.16. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a tomada de diligências destinadas a esclarecer e complementar a instrução do processo, inclusive:

a) Com verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do Pregoeiro.

b) Com vedação da inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente na PROPOSTA, conforme determinado pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93.



7.16.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.16.2. O Legislativo não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

7.17. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

7.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, no caso de microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo prazo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (“redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014”). A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso contrário, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.20. Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão do pregão.

7.21. A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição dos preços de cada item, caso seja necessário.

## **8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





8.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Senhor Presidente da Câmara para a sua devida homologação.

8.2. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão.

8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informada ao Senhor Presidente da Câmara.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Senhor Presidente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Presidente.

8.7. A Adjudicação será feita por menor preço, na conformidade com as normas deste edital.

## **9 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 O objeto da licitação será executado na Divisão de Finanças e de Recursos Humanos, além da alocação em servidores existentes no Poder Legislativo.

9.2 O prazo máximo para prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da expedição da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo ser aplicado o índice oficial de inflação (IPCA do IBGE) acumulado no exercício anterior, visando o controle financeiro e orçamentário. A etapa de implantação e treinamento faz parte dos 12 (doze) meses de vigência deste contrato.

9.3. Os serviços serão realizados conforme especificações do termo de referência e da proposta vencedora deste certame, acompanhados das respectivas notas fiscais.

9.4. Ficará a cargo da vencedora do certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviço do objeto desta licitação.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1. O objeto da presente licitação será acompanhado e recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Jales, nomeada pela Portaria nº 07, de 03 de abril de 2017.



10.1.1. Havendo incompatibilidade dos serviços já executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

## **11 - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado em até 10 (dias) após o mês de locação, devidamente atestado pelo servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

11.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora, na condição de CONTRATADA, para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem imperfeições.

## **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1. O **FORNECEDOR** que, ensejando no retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Jales pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas e advertências, aplicáveis quando do descumprimento da contratação:

12.2. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação será aplicada multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato.

12.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços constantes, na hipótese do **FORNECEDOR** injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

12.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

12.5. A multa de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.



12.6. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

12.4. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração.

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

13.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovada no orçamento para o exercício do ano de 2017 a seguinte dotação orçamentária:

Poder Legislativo – 01.01.01.031.001.2.001-3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta locação e serviços.

14.2. Fica dispensada a caução.

14.3. O resultado deste certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Jales e site oficial do Poder Legislativo de Jales ([www.jales.sp.leg.br](http://www.jales.sp.leg.br)).

14.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

14.4.1. Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal, através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

14.4.2. A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício ou fax, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

14.4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) não vencedora(s) do certame ficarão sob a posse da Câmara Municipal de Jales, os quais serão apensados à formalização do presente processo licitatório.

14.6. Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



14.7. Integram o presente Edital:

**ANEXO I** – Termo de Referência - Descrição dos serviços a serem fornecidos.

**ANEXO II** – Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração.

**ANEXO III** – Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

**ANEXO IV** – Modelo Atestado de Capacidade Técnica.

**ANEXO V** – Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**ANEXO VI** – Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, em atendimento ao subitem 6.1 deste Edital.

**ANEXO VII** – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**ANEXO VIII** – Minuta do contrato a ser firmado com o vencedor.

14.8. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.033/06 e Decreto nº 3.555/00, de 08/08/2000, bem como suas alterações posteriores, e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo o Pregoeiro autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

14.9. A Câmara Municipal de Jales reserva-se ao direito de revogar, anular ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito a reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.10. A adjudicação do objeto deste edital à licitante vencedora a obriga ao fornecimento integral do mesmo, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

14.11. A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora percorridas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.



14.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jales do Estado de São Paulo, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

14.13. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF, e, para conhecimento público, expede-se o presente Edital, publicado por “AVISO DE LICITAÇÃO” no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na imprensa oficial do município, afixado em seu inteiro teor no local de costume da Câmara Municipal e disponibilizado no site oficial do Poder Legislativo de Jales, no endereço eletrônico [www.jales.sp.leg.br](http://www.jales.sp.leg.br).

Jales, 28 de abril de 2017.

**Vagner Selis**  
Presidente

Visto Dep. Jurídico: \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL XX/2017  
PROCESSO Nº 01/2017**

**Especificações técnicas dos serviços licitados**

**Parte 1 – Instalação de Programas**

**01 - Conversão de Bases de Dados**

Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes, se necessário, deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

A Câmara não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da CONTRATANTE.

O sistema deverá integrar os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os serviços oferecidos pela Câmara de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

**02 - Implantação de Programas**

A implantação dos programas deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

**03 - Treinamento de Pessoal**

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito pela empresa vencedora o treinamento de pessoal, no mínimo para 02 (dois) servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

**Parte 2 - Requisitos Mínimos**

Os programas deverão apresentar, no mínimo, as seguintes condições:

- 01 - Serem executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor.
- 02 - Possuir interface gráfica, com menus pull-down, drop-down ou similar.
- 03 - Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações. b)





Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.

04 - Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor.

05 - Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas.

06 - Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos.

07 - Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela.

08 - Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria.

09 - Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.

10- Os sistemas deverão manter uma integração entre os módulos.

11- Os sistemas devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento via Web.

12- Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.

13- Além disso, a empresa a ser CONTRATADA deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da CONTRATANTE quanto à existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.

14- Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, o contratado deverá remeter informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados. Pelo menos um informativo já utilizado deverá fazer parte da proposta.

15- O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas, em todas as suas fases.

16- O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

17 - O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Câmara Municipal, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da CONTRATANTE.

18 - Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

### **Parte 3 - Especificação dos Programas**

#### **Requisitos Gerais**



| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistemas Multiusuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistemas em ambiente Cliente-Servidor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012 e 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Compatível com Sistema Operacional MS Windows Server 2012 e 2012 R2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Compatível com sistema operacional Windows para desktops para uso nas estações de trabalho nas versões Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Interface gráfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prover controle de acesso aos sistemas através do uso de senhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Possuir função de ajuda online com orientações sobre o uso da função e seus campos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Os sistemas desktop devem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir o bloqueio do acesso, após determinado número de tentativas inválidas e também permitir a definição de período determinado para acesso por usuário.</li><li>• Permitir a definição de dias da semana e períodos de horários para acesso por usuário, bloqueando seu acesso fora dos dias e períodos definidos.</li><li>• Prover recurso de Grupo de Usuários em que seja possível gerenciar de forma única as permissões dos usuários a ele pertencente.</li><li>• Prover recurso de dupla custódia quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração dentro dela necessitam de autorização de outrem, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador.</li><li>• Permitir atribuir, por usuário ou grupo, as permissões específicas para Gravar, Consultar e/ou Excluir dados, para as funções que contemplam entrada de dados.</li><li>• Registrar em arquivo de auditoria as tentativas bem-sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário.</li><li>• Manter histórico dos acessos às funções por usuário, registrando a data/hora, o nome do usuário e detalhes como: inclusão, alteração e exclusão.</li><li>• Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.</li><li>• Realizar a consistência dos dados digitados campo a campo, no momento em que são informados.</li><li>• Permitir que os sistemas sejam atualizados nas estações usuárias de forma automática a partir do servidor.</li></ul> |

## 1. Software Contabilidade Pública e AUDESP

| Descrição                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.                                                                                                   |
| Utilizar o Empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação de receitas e despesas e a |



|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.                                                                                                                                                                        |
| Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.                                  |
| Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato. |
| Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao MANAD permitindo assim o envio de informações para o INSS.                                                                     |
| Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.                                                                                                                                                  |
| Permitir a gestão do controle “Crédito Empenhado em Liquidação” com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.                                                      |
| Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.                                                                                                               |
| Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.                                                                                |
| Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.                                                                                                                                                                               |
| Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.                                                             |
| Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.                                         |
| Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis.                                                                                                                                                          |
| Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.                                                                                                                                             |
| Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.                                                                                                                                                      |
| Permitir a apropriação de custos na emissão ou liquidação do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários por empenho/liquidação.                                                                 |
| Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.                                                                                                                                                                     |
| Permitir a informação de retenções na liquidação do empenho.                                                                                                                                                               |
| Permitir a contabilização da apropriação das retenções na liquidação do empenho.                                                                                                                                           |
| Permitir a utilização de subempenhos para empenhos globais ou estimativos.                                                                                                                                                 |
| Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.                                                                                              |
| Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.                                                                                                                                                             |
| Permitir controle dos recursos antecipados para os adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições e convênios, devendo o sistema emitir empenhos para os repasses de recursos antecipados.                              |
| Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a um determinado valor ou a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para os adiantamentos de                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| viagens, adiantamentos para suprimentos de fundos e demais recursos antecipados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Permitir incluir um percentual limite para o empenhamento no subelemento 96 – Pagamento Antecipado, impedindo assim que empenhos de recursos antecipados sejam emitidos em valor superior ao definido pela entidade pública.                                                                                                                                                                                                           |
| Emitir documento de prestação de contas no momento do pagamento de empenhos de recursos antecipados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Permitir que a estrutura (máscara dos níveis contábeis) do Plano de Contas utilizado pela entidade seja definida pelo usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Possuir controle, por data, das alterações realizadas no Plano de Contas, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, das Naturezas de Receita e Despesa, dos eventos e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.                                                                                                                                                                                                                       |
| Possuir mecanismos que garantam a integridade dos procedimentos, bem como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas pelo PCASP conforme definições realizadas na 5ª edição do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).                                                                                                                               |
| Assegurar que os lançamentos contábeis sejam realizados utilizando contas de uma mesma natureza da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Assegurar que contas com indicador de superávit financeiro igual a “Patrimonial” sejam movimentadas utilizando como contrapartida:<br>Contas de Variação Patrimonial Aumentativa. Contas de Variação Patrimonial Diminutiva. Outra conta Patrimonial, para reclassificação.<br>Conta com indicador de superávit financeiro igual a “Financeiro”, exclusivamente quando houver a respectiva execução orçamentária (emissão de empenho). |
| Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP.                                                                                                                                                                                |
| Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CLP, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.                                                                                                                                         |
| Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).                                                                                                        |
| Possuir mecanismo que parametrize as regras contábeis de acordo com as necessidades de cada entidade possibilitando a parametrização das mesmas pelo próprio contador da instituição pública.                                                                                               |
| Possuir mecanismo que configure todas as regras contábeis de integração entre os sistemas estruturantes de Administração de Receitas e Administração de Suprimentos (Compras e Materiais, Licitações e Patrimônio).                                                                         |
| Assegurar que a escrituração contábil dos fatos administrativos atenda a NBC T 16.5 – Registro Contábil – do Conselho Federal de Contabilidade.                                                                                                                                             |
| Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.                                                                                                                                                                                         |
| Assegurar que cada registro contábil seja identificado por um número de controle que identifique, de forma unívoca, os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil, atendendo assim a NBC T 16.5, item 13, alínea “f”.                                                  |
| Possuir um cadastro de Retenções onde se defina a conta contábil da mesma, bem como se a mesma se refere a uma retenção própria da entidade ou de terceiros.                                                                                                                                |
| Permitir que se defina quando determinada retenção efetuada deve ser recolhida, podendo esta data ser um dia do mês subsequente ou uma quantidade de dias úteis ou corridos contados a partir da efetiva retenção.                                                                          |
| Possuir mecanismo que defina se o momento pelo qual ocorrerá o fato gerador do recolhimento de uma retenção própria será na liquidação ou no pagamento do empenho.                                                                                                                          |
| Permitir a arrecadação da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento de uma retenção de empenho, podendo esta ser realizada de forma rateada entre três receitas para os casos onde a receita possui destinação para os recursos da Saúde e da Educação. |
| Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro das retenções, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.                                                                                                                                                  |
| Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.                                                            |
| Permitir, no momento da emissão do documento extra, informar os empenhos orçamentários que tiveram retenções e que originaram o documento extra.                                                                                                                                            |
| Permitir a alteração de complementos de históricos de registros contábeis já efetuados.                                                                                                                                                                                                     |
| Permitir a alteração do documento de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.                                                                                                                                                                                      |
| Permitir a vinculação de documentos em formato “TXT, DOC, XLS, PDF” às notas de empenhos para posterior consulta.                                                                                                                                                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.                                                                                                                                                                                                                            |
| Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.                                                                                                                                                                  |
| Permitir contabilizar automaticamente os bens públicos de acordo com a inserção dos bens no sistema de patrimônio.                                                                                                                                                                                                               |
| Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.                                                                                                                                      |
| Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.                                                                                                                                                                 |
| Permitir contabilizar automaticamente os gastos subsequentes relativos aos bens patrimoniais.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Permitir a exportação, na base de dados da Câmara, de dados cadastrais, caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Permitir a importação de dados cadastrais, caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses para posterior exportação/importação da Câmara, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.                                                                                                                                |
| Permitir a importação/exportação, na base de dados da Câmara, do movimento contábil, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.                                                                                                                                                                           |
| Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.                                                                                                 |
| Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo consistência dos dados entre os exercícios.                                                                                                              |
| Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.                                                                                                                                                                                                                       |
| Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.                                                                                                                                                                                                                            |
| Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.                                                                                                                                                                          |
| Permitir a geração em formato “HTML” das informações relativas à prestação de contas de acordo com a Lei 9.755/98.                                                                                                                                                                                                               |
| Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.                                                                                                                                                                                                                 |
| Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), com os seguintes campos específicos: <ul style="list-style-type: none"><li>a. Título.</li><li>b. Função.</li><li>c. Funcionamento.</li><li>d. Natureza do Saldo.</li><li>e. Encerramento.</li></ul> |





f. Indicador do Superávit Financeiro.

- Permitir o cadastro dos lançamentos contábeis padronizados (de forma parametrizável pela entidade) e Conjunto de Lançamentos Padronizados para o REGISTRO, de forma distinta da execução mensal normal, dos procedimentos contábeis de preparação para execução do encerramento de exercício, definidos como Encerramento Parcial (M13), e dos registros de apuração dos resultados, definidos como Encerramento Final (M14). Desta forma a entidade poderá movimentar, a seu critério, contas indicadas como M13 e M14 no plano de Contas do TCE-SP.

Possuir no cadastro do empenho as opções de lançamento do Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.

Escriturar em tempo real todos os atos e fatos que afetam ou que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema.

O registro contábil deve ser realizado, de forma individualizada, dos fatos contábeis que afetem ou os atos que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme a Portaria da STN 548/2010 que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.

A escrituração contábil deve identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil, conforme a norma contábil ITG 2000 (R1).

O sistema deverá conter rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos, conforme exigência da Portaria da STN 548/2010 que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.

### ***Sistema de Informações Automatizadas***

Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.

Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4.320/64 e suas atualizações:

- Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- Anexo 6 – Programa de Trabalho.
- Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
- Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).





Emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

- Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
- Anexo 13 – Balanço Financeiro.
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial.
- Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, ajustado também às exigências do Artigo 53, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Emitir relatórios conforme a Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64 e suas atualizações:

- Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.
- Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.

Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.

Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.

### ***Sistema de Responsabilidade Fiscal***

Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal.

Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.

### **Software Orçamento**

Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de Governo, Ação de Governo, Subação de Governo, Naturezas de Receita e Despesa, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte.

Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações.

Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.

Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.

Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.

Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.

Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Complementar 101/2000 (LRF).                                                                                                                                                                                                                                          |
| Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.                                                                                                                                                                                        |
| Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Gestoras Concessoras e as Unidades Gestoras Receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.                                                                           |
| Permitir a Programação das Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para o exercício a que se refere a LOA.                                                                                                                                                  |
| Permitir que o Cadastro e a Programação das Transferências Financeiras sejam importados do PPA ou da LDO.                                                                                                                                                             |
| Permitir que a Programação das Transferências Financeiras seja realizada de forma automática pelo sistema através da inserção de percentuais mensais sobre o valor total da transferência prevista no ano.                                                            |
| Possuir mecanismo de estorno da Programação Inicial das Transferências Financeiras.                                                                                                                                                                                   |
| Possuir mecanismo que adicione ou reduza o valor da Programação Inicial das Transferências Financeiras.                                                                                                                                                               |
| Permitir que na aprovação do orçamento ocorra a contabilização da Previsão das Transferências Financeiras.                                                                                                                                                            |
| Permitir o controle do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira da Receita.                                                                                                                                                                        |
| Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.                                                                                                            |
| Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei nº 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).                                                                    |
| Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).                                                                       |
| Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).                                                                                                                        |
| Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.                                                                                                                                      |
| Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidades e metas físicas a serem alcançadas. |
| Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.                                                                                                                      |

## 2. Software Tesouraria

|                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias. |
| Possuir controle de talonário de cheques.                                                                                                                                |
| Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.                                                                          |
| Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.                                                   |
| Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.                                           |
| Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.                                              |
| Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade.   |
| Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria. |
| Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.                                                                                 |
| Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.                                                                                                                      |
| Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.                                                  |
| Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.                                                                    |
| Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.                                                                                                   |

### **3. Software Gestão de Patrimônio**

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública.                                                                                                                               |
| Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais.                                                                                                                                                              |
| Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.                                                                                                                                               |
| Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.       |
| Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.                                                                                              |
| Permitir o registro, pelo responsável, da conformidade do inventário.                                                                                                                                                                 |
| Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário.                                                                                                       |
| Possuir no inventário patrimonial mecanismo preparado para coleta de dados, mais conhecido como Coletor de Dados, tornando dessa maneira o processo sem intervenção manual, podendo exportar e importar as informações do Inventário. |
| Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso, efetivando sua baixa.                                                                                                                                              |
| Manter controle sobre vencimento dos prazos de garantia do fabricante.                                                                                                                                                                |
| Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens.                                                                                                                                                      |
| Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura ótica.                                                                                                                                          |
| Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta.          |



|                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possibilitar o registro das Avaliações Patrimoniais de modo geral                                                                                                                                                                                          |
| Emitir relatórios destinados à prestação de contas.                                                                                                                                                                                                        |
| Emitir nota de transferência de bens.                                                                                                                                                                                                                      |
| Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento.                                 |
| Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento.                                                                                   |
| Manter registro histórico de toda a movimentação dos itens patrimoniais.                                                                                                                                                                                   |
| Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação.                                                                                                                       |
| Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal, referentes ao item.                                                                                                                                                                      |
| Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.                                                                                                                                                                                             |
| Possuir controle sobre a Ativação ou não dos Bens gerando o respectivo reflexo contábil em tempo real.                                                                                                                                                     |
| Possibilitar o registro das Depreciações Patrimoniais com foco na NBCASP, tendo no mínimo 2 métodos de depreciação, sendo o Quotas Constantes/Linear ou Unidades Produzidas.                                                                               |
| Emitir Demonstrativo Patrimonial focado em Contas Contábeis                                                                                                                                                                                                |
| Possibilitar, através de consulta, detalhar a movimentação contábil originada pelos bens patrimoniais e em comodatos.                                                                                                                                      |
| Permitir que no momento da Avaliação Patrimonial possa ser realizada a manutenção não só de valores mas também de Situação, Estado de Conservação e qual a Comissão que atestou as novas caracterizações/valores do bem.                                   |
| Ao realizar a Avaliação Patrimonial de um bem que está no decorrer de sua vida útil com cálculos de depreciação em andamento, calcular automaticamente da Depreciação Parcial.                                                                             |
| Permitir que os Estornos de movimentação com reflexo contábil possam ser realizados com foco contábil: encontrar o movimento de origem para poder estorná-los. Deve ser gerado o respectivo reflexo contábil do estorno em tempo real com a contabilidade. |
| Permitir que os custos subsequentes existentes para o bem possam ser registrados como valor adicional (quando se encaixarem como tal) e inclusive incluir estes novos valores para base de cálculo de depreciação.                                         |

#### **4. Software Licitações e Contratos**

|                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e datas do processo.                                           |
| Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços. |
| Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração.                               |
| Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material.                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emitir relatórios de envio obrigatório ao TCU.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio eletrônico para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação.                                                      |
| Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.                                                                                                           |
| Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo.                                                                                                                                                                                          |
| Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação.              |
| Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores, permitindo ao próprio usuário a formatação da etiqueta e do documento a ser enviado, possibilitando a seleção do conteúdo e seu posicionamento dentro dos respectivos documentos e etiquetas.                                                                    |
| Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço.                                                                                                                                                                                                                               |
| Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, autorização de empenho, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem como sua disposição dentro do documento.   |
| Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.                                                                                                                                                                                                                         |
| Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema contábil.                                                                                                                                                                                           |
| Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.                                                                                                                                                                  |
| Anexação de Documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Registrar a Sessão Pública do Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prestação de Contas ao TCE – SP / Sistema Audesp</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Disponibilizar consulta que irá indicar quantos dias ainda restam para realizar a prestação de contas das licitações, ajustes (podendo ser contrato ou nota de empenho), execuções dos ajustes (liquidações e pagamentos) e termos aditivos para prestações de contas das licitações e contratos ao Audesp – TCE/SP. |
| Coletar informações requeridas pelo Audesp – TCE/SP, referentes a cada processo licitatório, registradas nas respectivas fases do mesmo, diretamente do sistema de gestão correspondente, de forma automática.                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir o cadastramento de informações exigidas pelo Audesp – TCE/SP referentes aos processos licitatórios, contratos ou ajustes congêneres para geração dos arquivos de envio.                   |
| Permitir a digitação dos dados de execução contratual requeridos pelo Audesp – TCE/SP que não são tratados pelo sistema de contabilidade.                                                          |
| Permitir o preenchimento de informações exigidas pelo Audesp – TCE - SP referentes a obras e/ou serviços de engenharia quando este for o objeto da licitação.                                      |
| Coletar informações referentes aos empenhos, liquidações e documentos fiscais associados, automaticamente do sistema de gestão correspondente.                                                     |
| Gerar os arquivos de extensão .xml, de acordo com os layouts disponibilizados pelo TCE – SP, para possibilitar a transmissão de dados em lote, através do coletor de dados Audesp – fase IV.       |
| No momento da geração dos arquivos .xml, apresentar críticas que indiquem os dados não informados no processo licitatório, contrato ou ajustes congêneres caso estes necessitem de complementação. |

### **5. Software Compras e Materiais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.                                                                                                                                                                                                        |
| Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.                                                                                                                                                                                                            |
| Permitir a fixação de cotas financeiras ou quantitativas por material individual ou por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas. |
| Possuir controle da localização física dos materiais no estoque.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Permitir que o documento pedido de compras possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.                                                                                                          |
| Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser realizado o vínculo com o respectivo Pedido de Compra, gerando assim a baixa da necessidade de compra que estava pendente.                                                                                                                       |
| Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.                                                                                                                                 |
| Permitir que o documento requisição de material possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.                                                                                                     |
| Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Controlar o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição dos materiais de forma individual e por Almoxarifado.                                                                                                                                                                                              |
| Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica.                                                                                                                                                      |





|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir o registro da abertura e do fechamento de inventário, bloqueando movimentações durante a sua realização.                                                                                                             |
| Tratar a entrada de materiais recebidos em doação.                                                                                                                                                                            |
| Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor.                                                                                                          |
| Possuir integração com o sistema patrimonial disponibilizando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema e mantendo o vínculo entre eles.                                                                 |
| Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata.                                                                                                                                                            |
| Permitir o controle de datas de vencimento de materiais perecíveis.                                                                                                                                                           |
| Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada.                                                                                                                                             |
| Possibilitar a definição parametrizada através de máscara da estrutura de centros de custos, locais físicos e de classificação de materiais.                                                                                  |
| Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos.                                                                                                                                            |
| Possibilitar que determinados itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos.                                                                                                                             |
| Emitir recibo de entrega de materiais, permitindo que esse documento seja parametrizado pelo próprio usuário, possibilitando-lhe selecionar os dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento. |
| Permitir a movimentação por código de barras do próprio fornecedor                                                                                                                                                            |
| Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC                                                                                                                                                                           |

## **6. Software Gestão de Recursos Humanos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administração de Pessoal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica.                                                                                                                                                              |
| Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos).                                                                                                                                                                                                 |
| Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.                                                                                                    |
| Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos.                                                                                                                                                                                    |
| Permitir o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize, de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos. |
| Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.                                                                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas.                                                                                |
| Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial.               |
| Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos.                                                                                                      |
| Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.      |
| Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão de aposentadoria.                                                  |
| Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo).                                                                                                                         |
| Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.                                                                                                                   |
| Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais.                                                                                                                |
| Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial.                                                                                                                                          |
| Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação.                                                                   |
| Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos. |
| Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade.                                                       |
| Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha.                                                                                                                |
| Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.                             |
| Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação.                                                                                                                      |
| Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF.                                                                                   |
| Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS.                                                                     |
| Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.                                                                                                                                                  |
| Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final/Dezembro).                                                                                               |
| Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas.                                                                                                                                       |
| Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões.                                                                                                                    |
| Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar apurando automaticamente as diferenças encontradas ou por meio do lançamento de valores no movimento variável, gerando o registro destes                   |



|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| valores na Ficha Financeira do mês.                                                                                                                                                                                              |
| Permitir o cálculo de Folha Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento.                                                                              |
| Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual.                                                                |
| Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.    |
| Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado.                                 |
| Após cálculo mensal fechado, o sistema não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação. |
| Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período.                                                                                                                                            |
| Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética.                                                                                                                                     |
| Permitir a parametrização, geração das receitas e despesas com pessoal, e a emissão do demonstrativo da integração da Folha Mensal e Provisão de Férias, 13º Salário e Encargos.                                                 |
| Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias.                                                                                                         |
| Permitir a geração de informações mensais para o Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP) e Ministério do Trabalho (CAGED).   |
| Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento do PIS/PASEP.                                                                                                                   |
| Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário.                                                                                          |
| Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.                                                                                                                                                                 |
| Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.                                                                                                                                    |
| Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).                                                                                                                             |
| Permitir retificar informações geradas em competências anteriores por meio de SEFIP RETIFICADORA.                                                                                                                                |
| Permitir parametrizar Operadora de Plano de Saúde para gerenciar o benefício fornecido aos servidores e posteriormente levar as informações automaticamente na DIRF e Informe de Rendimentos.                                    |
| Permitir gerenciar os valores de Mensalidade do Plano de Saúde para Titular e Dependente, parametrizando a forma de desconto na folha mensal e em rescisão.                                                                      |
| Permitir interromper Legalmente as Férias em virtude de Licença Maternidade, permitindo que estas                                                                                                                                |



sejam programadas e calculadas de forma automática no retorno do afastamento.

### **Ato Legal e Efetividade**

Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros).

Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independentemente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos.

Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação.

Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa.

Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).

### **Portal do Servidor**

Permitir o acesso ao Portal do Servidor com login/senha, utilizando como padrão de login CPF.

Permitir a solicitação de nova senha em caso de esquecimento, enviando link com nova senha para e-mail previamente cadastrado.

Permitir a parametrização dos campos, informações no contracheque, de acordo com a definição do usuário/administrador.

Permitir incluir logotipo e marca d'água da empresa (órgão) no contra cheque.

Permitir a formatação de layout do formulário do modelo do contra cheque web.

Permitir consulta e emissão do Contracheque, Consulta e emissão do Informe de Rendimentos no layout da RFB, mediante identificação do login e senha, por servidor.

Permitir a validação do contra cheque impresso via web pelo servidor, utilizando a forma de autenticação QR code, para comprovação de autenticidade.

Permitir parametrizar quais os dados cadastrais o servidor terá acesso para conferência e atualização, permitindo ainda que o RH defina para quais “campos” deverá enviar comprovante para validar as atualizações.

Permitir ao usuário do RH conferir as informações enviadas através do Portal do Servidor e validar ou rejeitar as mesmas com documentos anexados quando necessário e atualizar as mesmas no cadastro do funcionário.

Permitir listar informações relativas aos servidores que terão acesso ou não ao Portal Logins Divergentes e Logins Disponíveis.

Permitir o servidor consultar e atualizar seus dados pessoais no Portal do Servidor, por meio de Login e Senha.

## **7. Geração de Informações em Tempo Real na WEB**

*Descrição*



**Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em “tempo real” na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:**

Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.

Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.

Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.

Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.

Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extraorçamentário ou restos a pagar).

Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

Unidade gestora.

Data de emissão.

Funcional programática.

Fonte de recursos.

Credor, com seu respectivo documento.

Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver).

Número do processo de compra (quando houver).

Número do convênio (quando houver).

Número do contrato (quando houver).

Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários)

Histórico do empenho.

Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.

Registros de comprovação da despesa (opcional)

Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.

Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.

Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                                            |
| Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                            |
| Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                               |
| Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Movimentação das Despesas envolvendo “Diárias”, “Passagens” e “Adiantamentos de Viagem”, contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários. |
| Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.                                                                                                                                                           |
| Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar                                                                                                                                                               |
| Movimentação de recursos financeiros extraorçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência                                                                                                                                         |
| Data da última atualização dos dados efetuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Itens obrigatórios que o sistema de Licitação deve fornecer ao sistema de Informações em ‘tempo real’ na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período.                                                                                                                                                                                                           |
| Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Apresentar os fornecedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.                                                                                                                                                                                                                     |
| Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).                                                                                                                                                             |
| Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.                                                                                                                                                                                                 |
| Data da última atualização dos dados efetuada.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Itens obrigatórios que o sistema de Folha de Pagamento deve fornecer ao sistema de Informações em ‘tempo real’ na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:</b>                                                                          |
| Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo.                                                                                                                                                                        |
| Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional.                                                                                                    |
| Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional. |
| Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão.                                                                                                               |
| Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação.                                                                                                                                                                                         |
| Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária.                                                                                                                                                                           |
| Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria.                                                                                         |
| Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor.                                                                    |
| Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período.                                     |
| Informações do número de vagas criadas e disponíveis conforme o regime de contratação.                                                                                                                                                                                       |
| Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).                                                                                                                                                             |
| Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.                                                                                                                                                                                                 |
| Data da última atualização dos dados efetuada.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Itens obrigatórios que o sistema de Patrimônio deve fornecer ao sistema de Informações em “tempo real” na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:</b>                                                                                  |
| Relação de bens contendo unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa e valor atual.                                                                                         |
| Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).                                                                                                                                                             |
| Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.                                                                                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da última atualização dos dados efetuada.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Itens obrigatórios que o sistema de Estoque deve fornecer ao sistema de Informações em ‘tempo real’ na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:</b>                                                                                                                   |
| Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.                                                                                                                                                                               |
| Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).                                                                                                                                                                                           |
| Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.                                                                                                                                                                                                                               |
| Data da última atualização dos dados efetuada.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Itens obrigatórios que o Sistema de Informações em ‘tempo real’ na WEB deve gerar para conhecimento do cidadão:</b>                                                                                                                                                                                     |
| Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas às perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.                                                                                                                                                    |
| Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                |
| Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas às perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.                                                                                                                                            |
| Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.                                                                                            |
| Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.                                                                  |
| Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.                                                                                                                                                      |
| Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos e Gestão Pessoal. |
| Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.                                                                                                                           |
| Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.                                                                                                                                                                                          |



**ANEXO II**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

A empresa (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr (a) -----, portador (a) da cédula de identidade RG nº -----, expedida pela -----, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº XX/2017 – Processo nº XX/2017, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

-----, -- de ----- de 2017

(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida.**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE JALES  
Ao Sr Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro :

Declaramos, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº xx/2017 – Processo nº XX/2017, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

-----, -- de ----- de 2017.

(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



## ANEXO IV

### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**“Nome do Órgão Público ou Privado”**, localizada a XXXXXXXXXXXX Nº XXXX Bairro XXXXX, cidade de XXXXXXXXX, Estado de XX. CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, **Declara para os devidos fins que a empresa:** XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXX, Bairro XXXXX nº XXXX, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX e Inscrição Municipal XXXXXXXX, vem fornecendo a locação de softwares similares ao constante do termo de referencia deste edital, na **(nome do órgão)** no período de XXXX a XXXX do ano de XXXX. Atestamos também que a empresa deu cumprimento de forma rigorosa a todos os prazos e demais condições estabelecidas nos contratos firmados com esta XXXXXXXXXXXXXXXX, e que demonstrou a sua idoneidade, nada constando de irregular, inexistindo fatos e atos que venham a desabonar a conduta desta empresa até a presente data para participação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Data: XX de XX de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa que atestou a proponente)

**Obs.: Este atestado deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa/órgão que atestará os serviços da proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is).**

**Deverá ser apresentado dentro do envelope da documentação**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº XX/2017 – Processo nº XX/2017, promovido pela Câmara Municipal de Jales, declaro, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, que em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica do Município de Jales, inclusive junto a órgãos, Estaduais, Federais e Privados.

-----, -- de ----- de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).





**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 17/16 – Processo CL/PMP nº 47/16, promovido pela Câmara Municipal de Jales, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistem **atos supervenientes impeditivos à habilitação**.

-----, -- de ----- de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que a Empresa: \_\_\_\_\_ (denominada da Pessoa Jurídica) CNPJ nº \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_,

é **(Microempresa)** :

**(Empresa de Pequeno Porte):**

**(Microempreendedor Individual)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/16, Processo 47/2016, realizado pela Câmara Municipal de Jales.

-----, -- de ----- de 2017.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

(Obrigatório se a empresa se enquadra nas condições de ME, MEI OU EPP, devendo ser apresentado na fase de credenciamento).



## **ANEXO VIII**

MINUTA - CONTRATO Nº XX/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2017  
PROCESSO nº XX/2017

Os signatários deste instrumento particular de um lado a Câmara Municipal de Jales, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Seis, nº 2241, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Vagner Selis, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.950.593 SSP/SP. e CPF nº 053.679.608-47, na condição de Presidente, residente e domiciliado à Rua Dois, nº 1870, Jardim São Jorge, nesta cidade de Jales/SP, em pleno exercício de sua função, e, de outro lado, a empresa: XXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXX nº XXXX, na cidade de XXXXXXXX, Estado de XX, representada pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) Senhor(a) XXXXXXXX, nacionalidade XX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) à Rua/Av XXXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, em XXXXX/XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ajuste, regido pela Legislação em vigor, e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, que têm justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Contratação de empresa qualificada para fornecimento da Cessão de Licença de Uso por prazo determinado com Atualização Mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos pela Câmara Municipal, com atendimento via presencial e remoto e suporte técnico, para atender os setores do Legislativo Municipal, conforme descrito no termo de referência deste edital, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na seguinte forma sob as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. O valor do presente contrato é de R\$ ... (...) e onerará recursos da seguinte dotação orçamentária: Poder Legislativo – 01.01.01.031.001.2.001-3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**



3.1 Os pagamentos referentes às etapas de manutenção e locação serão efetuados todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, contados da data de entrega e apresentação da fatura e nota fiscal, em forma eletrônica.

3.2 Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira que o fornecedor mantenha preferencialmente no Banco Bradesco S/A e/ou Banco do Brasil, conforme estipulado na minuta do contrato em anexo.

3.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.4 O pagamento da manutenção e locação de softwares será realizado desde que emitidos as respectivas ordens de serviço, bem como a Licitante tenha concluído os serviços dentro dos prazos estipulados no referido edital.

3.5 Caso a Câmara Municipal de Jales não autorize ou não expeça a ordem de serviços para todos os softwares licitados, os pagamentos serão realizados na proporção dos serviços realizados, respeitando-se os valores da proposta de preços apresentada.

3.6 Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

3.7 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo máximo para prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - O período de 60 (sessenta) dias de implantação e treinamento faz parte dos 12 (doze) meses de vigência deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

5.1 O reajuste anual de preços será feito de acordo com a legislação em vigor, tomando-se por base a variação do índice oficial de inflação (IPCA do IBGE). Extinta ou modificada a



legislação, a frequência de reajuste será aquela prevista na nova lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1 Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à **CONTRATADA**:

6.1.1 Garantir, durante a vigência do contrato, a correção de todos os erros detectados nos programas, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.1.2 Entregar, no caso de alterações na legislação pertinente aos programas nova versão sem ônus para a CONTRATANTE.

6.1.3 Durante o prazo de instalação e manutenção, colocar à disposição da CONTRATANTE, novas versões dos programas sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.2 Prestar assistência técnica à CONTRATANTE quando solicitado, em decorrência de correções ou alterações de dados necessários ao bom andamento dos serviços.

6.3 Todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do termo de contrato correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, inclusive aquelas relacionadas com os programas em si, os serviços de instalação, funcionamento, conversão total de dados, apresentação, treinamento de pessoal, suporte, manutenções corretivas, além dos deslocamentos, diárias, estadias, e custo com pessoal para atendimentos técnicos “in-loco”, quando requisitado pela CONTRATANTE.

6.5 A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com as regras, prazos e quantidades estipuladas.

6.6 Todo e qualquer suporte e manutenção realizado pela empresa CONTRATADA, não gerará qualquer ônus para a Câmara Municipal de Jales/SP.

6.7 A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material/serviço contratado.

6.8 A CONTRATADA deve informar a Câmara Municipal de Jales/SP, por escrito, ocorrências de servidores municipais não aptos para execução dos processos ou que executam atividades prejudiciais para o bom resultado dos mesmos.



6.9 As validações dos serviços implantados e em funcionamento somente terão validade após aprovação formal da Câmara Municipal de Jales/SP.

6.10 A manutenção deverá abranger a atualização de versões dos softwares licitados, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade dos mesmos nas funcionalidades **descritas no anexo I**, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas e garantidas e aquelas que se fizerem necessárias em virtude de mudanças na legislação durante toda a vigência do contrato ou decorrentes de solicitação dos usuários.

6.10 Cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela CONTRATANTE e prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela mesma.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe à **CONTRATANTE**:

- a) devolver todas as cópias dos programas existentes em seu poder, em caso de encerramento do contrato, procedendo da mesma forma com respeito às versões desatualizadas;
- b) zelar pelo bom uso dos programas, objeto deste contrato, colocando pessoal habilitado para o perfeito funcionamento e operação dos mesmos;
- c) observar as datas de pagamentos.

### **CLÁUSULA OITAVA – INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**

8.1 A instalação e manutenção dos programas serão realizadas pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE, designar, no mínimo, 02 (dois) funcionários que conheçam os procedimentos manuais do sistema contratado, bem como o sistema operacional e operação do computador a ser utilizado.

8.2 Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento de **pessoal, para, pelo menos, 02 (dois) servidores**, demonstrando a funcionalidade do programa e seus recursos, sendo o prazo de duração de no mínimo 05 (cinco) dias, ou seja, no mínimo 30 (trinta) horas semanais, constante de cada setor, em conformidade com os itens descritos no termo de referência deste edital, podendo ser realizado das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, horário de expediente da Câmara Municipal de Jales.

### **CLÁUSULA NONA – UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS**





9.1 A CONTRATANTE, fica autorizada a utilizar os programas contratados, ficando sob sua responsabilidade o cumprimento das disposições deste contrato, quanto a utilização, reprodução e segurança dos programas, tomando as medidas adequadas para tal, perante seu pessoal e outras pessoas que tenham acesso aos mesmos.

9.2 Todos os direitos sobre os programas contratados, originais ou cópias, pertencem à CONTRATADA.

9.3 Os programas não serão total ou parcialmente reproduzidos sem autorização formal da CONTRATADA.

9.4 A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros os direitos e obrigações resultantes deste contrato sem o expresse consentimento da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

10.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

10.1.1 Não cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e especificações.

10.1.2 Lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade e inviabilidade de manter o contrato nos prazos estipulados.

10.1.3 Cessão de programa para terceiros pela CONTRATANTE, sem autorização da CONTRATADA.

10.1.4 Decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA.

10.1.5 Alteração social ou modificação da finalidade de estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução deste contrato.

10.1.6 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima do Legislativo e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

10.1.7 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, que impeçam a execução deste contrato.

10.2 A rescisão deste contrato poderá ser:



- a) unilateralmente por ato da CONTRATANTE, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei 8.666/93.
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se a termo no processo de licitação, no interesse da CONTRATANTE.
- c) judicialmente, nos termos da legislação.
- d) nos demais casos previstos no edital.

Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

11.1 O **FORNECEDOR** que ensejar no retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Jales pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas e advertências, aplicáveis quando do descumprimento da contratação:

11.2 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da contratação, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão do contrato.

11.3 De 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços constantes, na hipótese do **FORNECEDOR** injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **Câmara**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.4 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

11.5 As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.



11.6 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso, LV da Constituição Federal.

11.7 As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Jales, Estado de São Paulo. E por estarem assim todas justas e de acordo com o estipulado neste contrato, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Por decorrência da necessidade das imposições legais pertinentes, o proprietário ou representante abaixo nomeado pela empresa CONTRATADA deverá comparecer na sede deste Legislativo no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Presidência, mediante justificativa da mesma.

Jales, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2017

Data da assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

**Vagner Selis**  
Presidente

CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
RG  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
RG  
CPF

De acordo  
Departamento Jurídico: \_\_\_\_\_